

**RETIFICAÇÃO - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO -  
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 002/2025 - PROCESSO N.º  
103002//2025**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE  
TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN, CNPJ (MF) 10.872.539/0001-94  
CONTRATADA: S & L CONTADORES ASSOCIADOS SOCIEDADE  
SIMPLES LTDA.

OBJETO/JUSTIFICATIVA: O presente instrumento tem por objetivo a dilatação do prazo vigência da cláusula décima quinta do contrato original por mais 12(doze) meses, a contar da data de assinatura deste documento, bem como proceder à alteração do da Cláusula 15ª - Da Vigência, Eficácia e Prorrogação. O acréscimo ao valor contratado de 25% (vinte e cinco) por cento, passando o valor mensal do contrato original, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, em observância ao disposto no art. 125, da Lei 14.133/2021, com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações subsequentes, para que não haja prejuízo com a descontinuidade contratual.

Timbaúba dos Batistas- RN, 02 de janeiro de 2026

ERIVONALDO DA SILVA  
Presidente

**Publicado por:** ERIVONALDO DA SILVA  
**Código Identificador:** 01753528

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 30/01/2026.  
EDIÇÃO 2334. A verificação de autenticidade da matéria pode ser  
feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>